

2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016



COMITÊ RIO PARÁ
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável - SEMAD

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Agência Peixe Vivo

RELATÓRIO DE GESTÃO

Contrato de Gestão N° 001/IGAM/2016

Exercício 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE MG N° 14/2011, da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM N° 1.044, de 30 de Outubro de 2009 e das orientações do órgão de controle interno.

Belo Horizonte/MG

Fevereiro / 2020

Lista de Abreviações e Siglas

D.O.E.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais
CBH Rio Pará	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará
CERH/MG	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
CTACG	Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEF	Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	5
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.....	7
DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	8
INDICADORES E METAS.....	9
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	11
CONCLUSÃO.....	21
ANEXOS	23

APRESENTAÇÃO

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para dois comitês federais, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007, prorrogada em 08 de dezembro de 2017.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015.
- CBH Verde Grande: Resolução CNRH nº187, de 7 de dezembro de 2016

O Contrato de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a anuência do CBH do Rio Pará, com vigência de 5 (cinco) anos foi assinado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 04 de janeiro de 2017.

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Equiparada de funções de agência de bacia, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 01/IGAM/2016.

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1º Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2º Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3º Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4º Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5º Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6º Alteração. Data: 12/12/2011

Estatuto Social – 7º Alteração. Data: 30/10/2017

Estatuto Social – 8ª Alteração. Data: 14/02/2019

Regime Funcional

Regime Trabalhista - CLT

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.agenciapeixevivo.org.br>

E-mail institucional: agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br

Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo

A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.

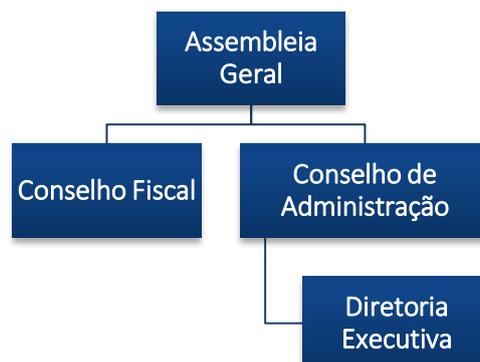


Figura 1 - Organograma da Agência Peixe Vivo.

Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo**Conselho de Administração**

Presidente – Odorico Pereira de Araújo

Vice-Presidente – Luiz Cláudio de Castro Figueiredo

Conselho Fiscal

Presidente – João Carlos de Melo

Diretoria Geral

Diretora Geral – Célia Maria Brandão Fróes

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Instrumento Legal: Contrato de Gestão IGAM nº 001/IGAM/2016, firmado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2017.

Objeto: Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê do Rio Pará, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e fortalecimento institucional do comitê.

Funcional Programática

I - 2241.18.544.120.4505.0001.3.3.90.41.01.0.61.1

II - 2241.18.544120.4505.0001.4.4.90.41.01.0.61.1

Fundamento Legal: Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, Deliberação Normativa CERH nº 343/2013, Decreto 47.633 de 12 de abril de 2019, Portaria IGAM nº 52 de 25 de outubro de 2019 e Portaria IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019.

Previsão inicial de arrecadação:

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2017	R\$ 3.950.000,00
2018	R\$ 4.850.000,00
2019	R\$ 5.900.000,00
2020	R\$ 6.850.000,00
2021	R\$ 6.850.000,00
Total	R\$ 28.400.000,00

Previsão de arrecadação ajustada pelo IGAM para elaboração do PPA:

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2017	R\$ 2.800.000,00
2018	R\$ 3.400.000,00
2019	R\$ 4.200.000,00
2020	R\$ 5.200.000,00
Total	R\$ 15.600.000,00

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO

O Programa de Trabalho do Contrato de Gestão compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 1 abaixo é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Equiparada para o exercício das funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

Tabela 1 - Programa de Trabalho com indicadores e critérios de avaliação.

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
		3C. PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ NO SITE DO COMITÊ

4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES E METAS

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Na Tabela 2 é apresentado o peso relativo à meta do Indicador 1.

Tabela 2 - Pesos e metas do Indicador 1.

Indicador 1 - Disponibilização de Informações			
Avaliação		1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado	Nota Final (NF)
		Peso	
		1	
2019	Meta	8	
	Resultado	8	
	Nota (NP)		

Na Tabela 3 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 2.

Tabela 3 - Pesos e metas do Indicador 2.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão					
Avaliação		2A. Elaboração do PPA	2B. Acompanhamento do PPA	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	3	3	
2019	Meta	-	1	1	
	Resultado	-	Não se aplica		
	Nota (NP)				

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Na Tabela 4 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 3.

Tabela 4 - Pesos e metas do Indicador 3.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	3C. Portal de Acompanhamento	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	4	2	
2019	Meta	45	30	1	
	Resultado	2.371,74%	38,43%	0	
	Nota (NP)				

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

Na Tabela 5 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 4.

Tabela 5 - Pesos e metas do Indicador 4.

Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2019	Meta	12	80	
	Resultado	12	100	
	Nota (NP)			

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Na Tabela 6 são apresentados os pesos relativos às metas do Indicador 5.

Tabela 6 – Pesos e Metas do Indicador 5.

Indicador 5 - Reconhecimento Social			
Avaliação	5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
	Peso	Peso	
	5	5	
2019	Meta	9	-
	Resultado	8,51	-
	Nota (NP)	9,45	

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÕES

O recurso arrecadado da cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, relativo ao investimento na bacia (92,5%) não foi repassado à Agência Peixe Vivo, impedindo a entidade de executar as ações previstas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 01/IGAM/2016, conseqüentemente não atingindo algumas metas estabelecidas, com exceção dos indicadores 1A, 4A e 5A.

Indicador 1 - Planejamento e Gestão

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

No ano de 2019, foi contratada uma empresa especializada para realizar a elaboração da página eletrônica do CBH Rio Pará com recurso da cobrança (7,5% referente ao custeio da entidade equiparada). Mesmo sem o repasse do valor o investimento da cobrança (92,5%), houve um esforço conjunto da Agência Peixe Vivo (APV) e do CBH do Rio Pará a priorização da criação do portal eletrônico do Comitê como uma forma de divulgar e fortalecer o comitê.

O endereço eletrônico do site: www.cbhriopara.org.br

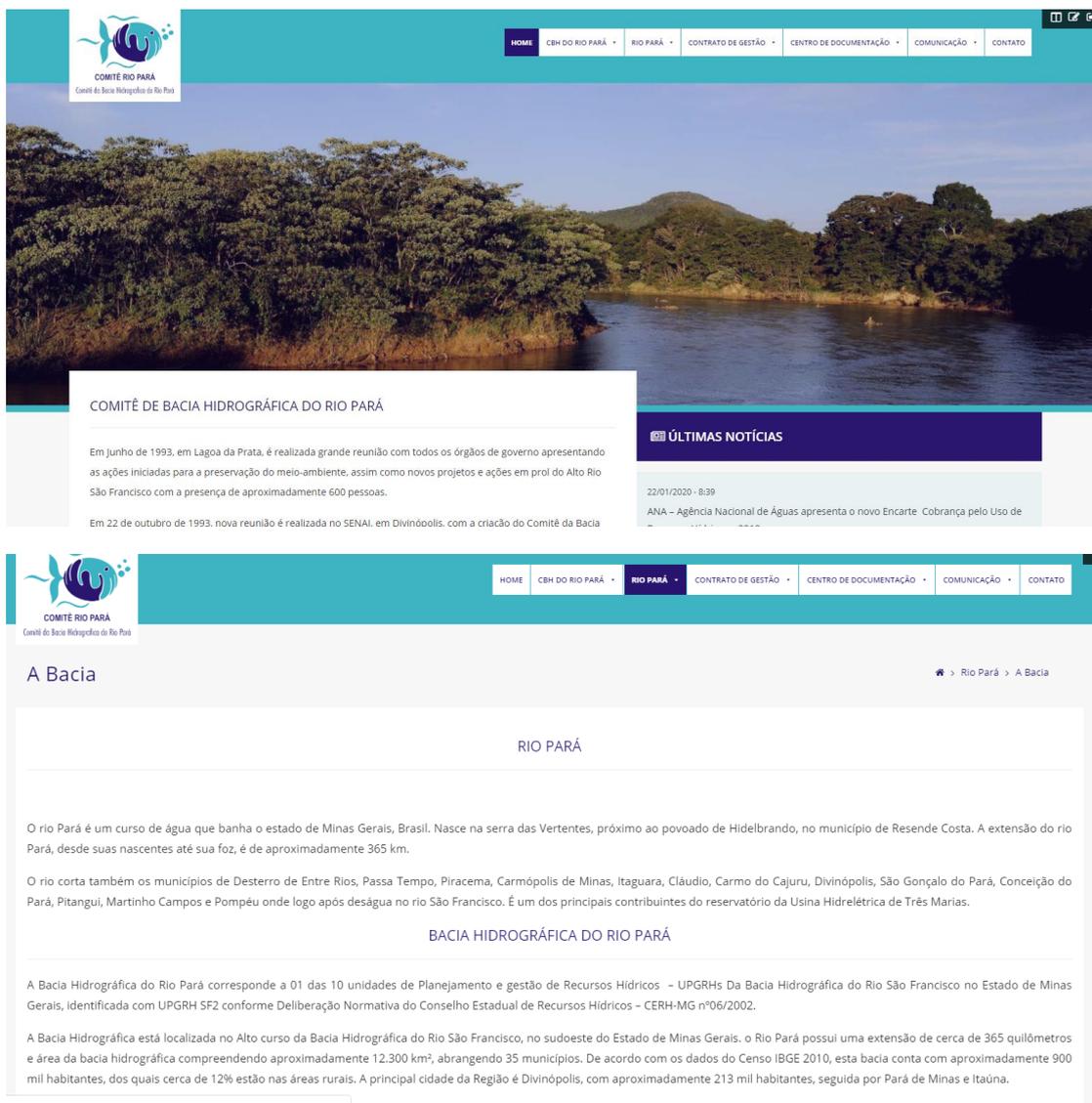


Figura 2 - Imagens do Portal do CBH Rio Pará (2019).

Tabela 7 - Extrato do Contrato 02/2019.

ELABORAÇÃO DO PORTAL ELETRÔNICO DO CBH RIO PARÁ	
CONTRATO Nº	02/2019
ATO CONVOCATÓRIO Nº	01/2019
CONTRATADO	TANTO DESIGN LTDA. – ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PORTAL (WEBSITE), EM ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.933,33
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/10/2019
ORDEM DE SERVIÇO Nº	05/2019
DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	07/10/2019
VIGÊNCIA	07/10/2019 A 06/01/2020

CATEGORIA	7,5%
-----------	------

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

Apensar do Plano Plurianual de Aplicação ter sido aprovado em 2017 (Anexo II), não foi possível realizar a execução das ações previstas no PPA e PDRH devido à ausência do repasse do investimento (92,5%).

As ações do CBH do Rio Pará que estão sendo executadas são relativas a estruturação da secretaria executiva do Comitê e apoio em reuniões plenária com recursos advindos do custeio da Agência Peixe Vivo.

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Sub-indicador 3A. Índice de desembolso anual (%).

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

ID = 2.371,74%

VD = R\$ 105.355,37

VR = R\$ 4.442,12 (*)

Meta: 45% (quarenta e cinco por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

Resultado: 2.371,74% (dois mil e trezentos e setenta um e setenta e quatro por cento)

(*) Não houve repasse no exercício de 2019. O valor de R\$ 4.442,12 corresponde ao resultado dos rendimentos financeiros.

Memória do cálculo:

Valor desembolsado R\$ 105.355,37 x 100 = 2.371,74%

Valor repassado R\$ 4.442,12

Considerações:

À semelhança do que aconteceu em 2018, o **indicador 3A** teve sua aferição prejudicada. A ausência dos repasses de investimentos impossibilitou o desembolso financeiro na rubrica de 92,5%. Foi transferido o valor de R\$ 277.170,60 (repasso + rendimentos) referente aos 7,5% para custeio da Agência e do Comitê. O resultado do indicador, acima, tem caráter meramente ilustrativo, não devendo, portanto, ser pontuado.

O valor de R\$ 105.355,37 desembolsado na rubrica de 7,5% foi utilizado para incremento da estruturação do comitê. Com esse recurso, foi contratada uma funcionária que atua na sede do Comitê no município de Pará de Minas. Criou-se a estrutura física e operacional do comitê, com internet, luz, água, telefone, equipamentos, materiais de escritório, enfim, um local onde existem condições que permitem a realização de pequenas reuniões e encontros deliberativos, comuns aos comitês de bacia.

Parte do recurso de 7,5%, conforme previsto no contrato de gestão, foi usado no custeio da agência equiparada.

Todas essas atividades são precípuas da rubrica de 7,5%.

As ações de apoio e fortalecimento institucional, entretanto, por serem finalísticas, deveriam ser custeadas com recursos de investimentos, na rubrica de 92,5%. Na ausência desse repasse por parte do órgão gestor, a Agência Peixe Vivo, reconhecendo a importância do comitê em ter suas atividades implantadas, tomou a iniciativa de custear despesas finalísticas com recursos de 7,5%. Foi assim que o site do comitê foi elaborado, reuniões plenárias e de câmaras técnicas puderam acontecer, do mesmo modo como logísticas de viagens e pagamentos de diárias dos membros do Comitê foram viabilizados.

Despesas de 92,5% pagas com recursos de custeio, 7,5%.

Essas despesas deverão ser “ressarcidas”, em termos de centros de custos, quando da regularização dos repasses da cobrança, regularização esta que se mostra urgente.

Difícil é planejar quando se desconhece um elemento básico: receita. Quando irá ocorrer? Quanto será depositado? São perguntas até hoje sem respostas e que põem o comitê e sua secretaria executiva em situação de imobilidade, não só perante a bacia, mas também a sociedade.

A Tabela 8 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2019.

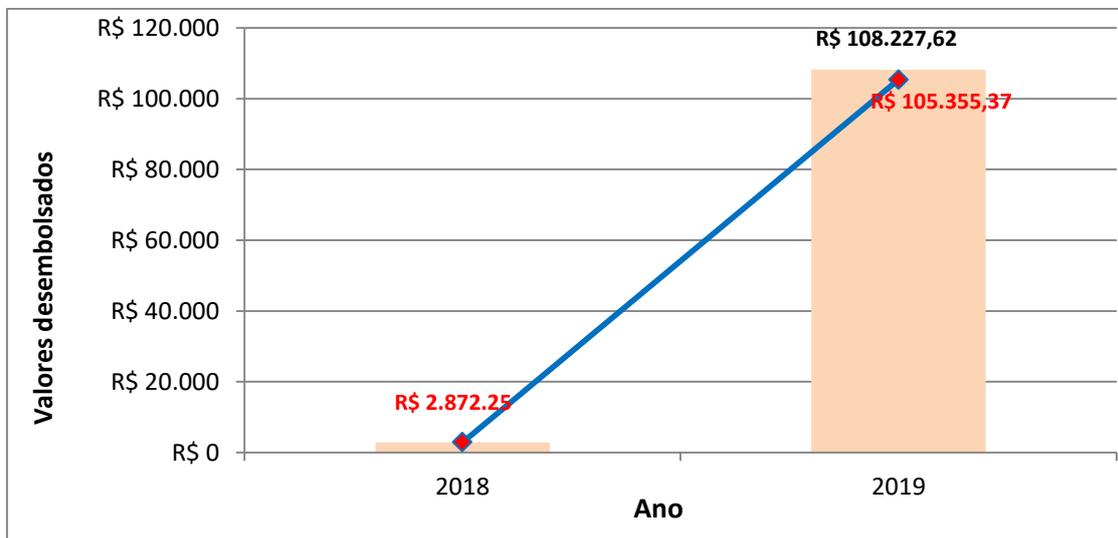
Tabela 8 - Execução financeira anual.

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		2019	0,00	4.442,12	4.442,12	105.355,37	2371,74%
		TOTAL	274.674,33	6.938,39	281.612,72	108.227,62	

Tabela 9 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em relação à meta contratual (%)

Quadro de Desempenho da Agência em Realção a Meta Contratual			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2018	30,0%	1,04%	3,47%
2019	45%	2371,74%	5270,52%

Gráfico 1 - Valores desembolsados.



Sub-indicador 3B - Acompanhamento dos recursos da Cobrança

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

$$IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$$

$$IDA = 38,43\%$$

$$VDa = R\$ 108.227,62$$

$$VRa = R\$ 281.612,72$$

$$\text{Fórmula de Cálculo: } IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$$

$$VDa = \frac{R\$ 108.227,62}{R\$ 281.612,72} \times 100 = 38,43\%$$

$$VRa = R\$ 281.612,72$$

Meta: 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

Resultado: 38,43% (trinta e oito vírgula quarenta e três por cento)

Considerações:

Muito embora, matematicamente, a meta tenha sido alcançada, não reflete, entretanto, o resultado esperado pela Agência Peixe Vivo e pelo Comitê. A frieza dos números mostra que, se não fosse pelos rendimentos financeiros, o resultado seria outro.

Reitera-se a necessidade urgente de regularização dos repasses da cobrança, sob pena de insolvência.

A Tabela 10 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2019.

Tabela 10 - Execução financeira do Contrato de Gestão categoria acumulada.

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		2019	0,00	4.442,12	4.442,12	105.355,37	38,43%
		TOTAL			281.612,72	108.227,62	
		SALDO EM CONTA 31/12/2019			173.385,10		

Tabela 11 - Desempenho da Agência Peixe Vivo em relação à meta contratual (%)

Quadro de Desempenho da Agência em Realização a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2018	20,00%	1,04%	5%
2019	30,00%	38,43%	128%

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

4A. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento.

Resultado: 12

Considerações:

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2019, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade. Segue abaixo tabela dos atendimentos.

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Tabela 12 - Relatório de atendimento a usuários da bacia do Rio Pará.

Relatório sobre os atendimentos aos usuários em cobrança - 2019							
Qtd	Data da ligação	Nome do atendente	Identificação da Pessoa/ Instituição	Telefone / Endereço eletrônico	Assunto	Encaminhamentos	CG
1	28/08/19	José Eustáquio	Geovane Oliveira / Grupo Simec	(37) 3249-4402 / geovane.oliveira@gruposimec.com.br	Solicitação de alteração de dados de boleto de cobrança de Arcelor para Grupo Simec.	O setor de cobrança do IGAM pediu que o usuário enviasse um e-mail informando os dados a alterar.	001/2016

Neste número a Agência Peixe Vivo disponibiliza serviço de atendimento telefônico gratuito para orientar os Usuários de Recursos Hídricos sobre o cadastro no Siscad.

4B. Complementação e Atualização do cadastro de usuários no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

Meta: 80% de portarias de outorgas de uso consuntivo inseridas no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

Considerações:

A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 001/2016 é a inserção de 80% de portarias de outorgas no CNARH, e a fórmula para cálculo é: [(número outorgas de uso consuntivo concedidas + número de outorgas de uso consuntivo retificadas) inseridas pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia)] x (%).

Quanto ao cumprimento do item 4B. Atualização do Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos, a Agência Peixe Vivo recebeu orientação do IGAM para suspensão dos cadastros dos usuários no SISCAD, pois, o IGAM realizaria a atualização dos dados.

Segue a mensagem do IGAM:

De: Michael Jacks de Assunção [<mailto:michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de maio de 2018 13:44
Para: alexandre.cid@agevap.org.br; Rejane; Celia Froes; Sergio Leal
Cc: [Deyvid Wavel](#) Barreto Rosa; Danilo Cezar Torres Chaves
Assunto: Indicador 4B Programa de Trabalho Contrato de Gestão

Prezados,

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, solicito que suspendam a inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. O cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o IGAM realizará a atualização dos dados.

Nos próximos dias haverá definição quanto ao cumprimento da meta, aguardem novo comunicado.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

31 3915-1298 – michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br

Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE

Diretoria de Gestão e Apoio ao SEGRH/MG

Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

www.meioambiente.mg.gov.br



Resultado: 100%

Grau de Alcance: **NÃO SE APLICA**

Indicador 5 - Reconhecimento Social

5A – Avaliação pelos Membros do CBH do Rio Pará

Meta: 9 (nove)

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador **5A** o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações.

Resultado: 8,51 (oito vírgula cinquenta e um)

Cálculo das Notas

$NP=10*\text{Resultado}/\text{Meta}$

$NP=10*8,51/9$

$NP= 9,45$

Grau de Alcance: **META CUMPRIDA**

Considerações:

A Agência Peixe Vivo entende que devido ausência do repasse dos recursos de investimentos (9205%) a aplicação do questionário perde seu sentido, considerando que o mesmo avalia a atuação da Entidade Equiparada na execução de projetos e ações de investimentos na bacia.

Mesmo assim a Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do IGAM fez a aplicação dos questionários relativos ao indicador 5A do Contrato de Gestão.

O resultado da aplicação dos questionários foi enviado pela Gerência em janeiro de 2020. Um total de 22 membros do comitê responderam ao questionário.

Pelas repostas apresentadas pode se constatar a insatisfação dos membros do Comitê com o não repasse dos recursos.

Os questionários respondidos poderão ser acessados através dos seguintes links:

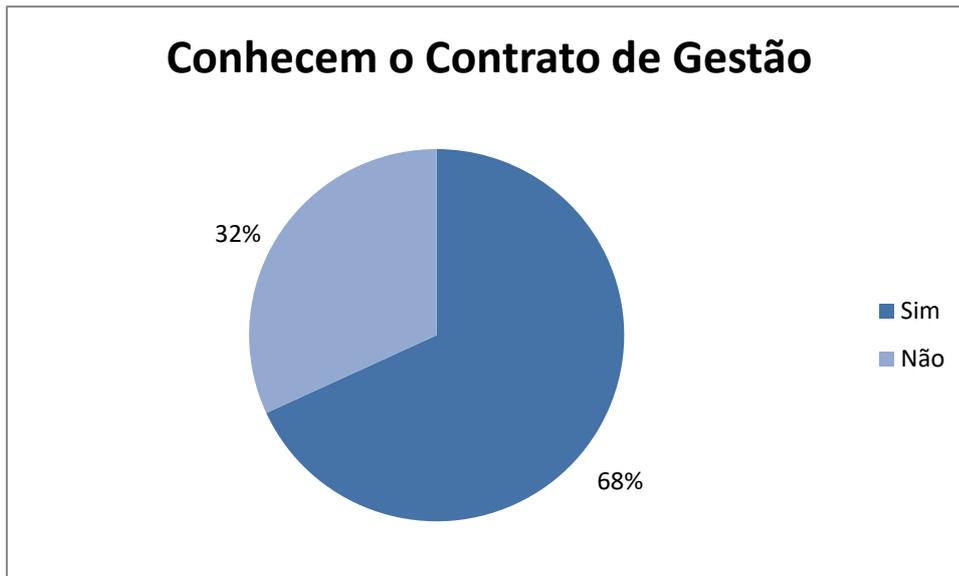
<http://agenciapeixevivo.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-002-igam-2019/>

<http://cbhriopara.org.br/contrato-de-gestao/contato-no-001-igam-2016/relatorios-de-gestao/>

Tabela 13 - Notas atribuídas por questão, com médias parciais e total.

Tabulação das respostas do "Questionário para fins de avaliação da Entidade Equiparada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas" ANO 2018														
Avaliador	Membro	Conhece o Contrato de Gestão	Conhece as competências da Agência Peixe Vivo?	Pergunta 2.1	Pergunta 2.2	Pergunta 2.3	Pergunta 2.4	Pergunta 2.5	Pergunta 2.6	Pergunta 2.7	Pergunta 2.8	Pergunta 2.9	3.1. Pergunta Dissertativa?	Nota final
1	Suplente	Não	Não	6	6	6	6	6	6	6	6	6	Sim	6,00
2	Titular	Sim	Não	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
3	Titular	Sim	Sim	7	5	10	5	8	7	7	6	7	Sim	6,89
4	Titular	Sim	Sim	8	8	8	8	10	10	10	8	8	Sim	8,67
5	Titular	Não	Não	8	8	7	8	9	9	8	9	9	Sim	8,33
6	Titular	Sim	Não	6	6	8	8	6	6	6	5	6	Sim	6,33
7	Suplente	Sim	Sim	8	9	10	9	9	8	9	8	9	Sim	8,78
8	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
9	Suplente	Não	Não	0	0	10	0	0	0	0	0	0	Sim	10,00
10	Suplente	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
11	Titular	Sim	Não	9	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	9,89
12	Suplente	Não	Não	4	4	9	9	7	6	8	7	8	Sim	6,89
13	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
14	Titular	Sim	Sim	9	9	10	10	9	10	10	9	10	Sim	9,56
15	Suplente	Não	Não	5	5	3	3	3	5	8	5	5	Sim	4,67
16	Titular	Não	Não	8	9	9	9	9	9	9	9	9	Sim	8,89
17	Suplente	Sim	Sim	10	9	10	10	7	9	9	9	10	Sim	9,22
18	Suplente	Não	Não	5	5	8	3	7	5	5	4	5	Sim	5,22
19	Titular	Sim	Sim	10	10	10	9	10	10	10	9	10	Sim	9,78
20	Titular	Sim	Sim	10	10	10	10	10	10	10	10	10	Sim	10,00
21	Titular	Sim	Sim	9	9	9	9	10	10	10	10	10	Sim	9,56
22	Suplente	Sim	Sim	9	9	10	8	8	8	8	8	8	Sim	8,44
				7,77	7,77	8,95	7,91	8,09	8,09	8,32	7,82	8,18		8,51

Gráfico 2 - Conhecem o Contrato de Gestão?



De acordo com o Gráfico 2 apenas 68% dos avaliadores conhecem o Contrato de Gestão firmado entre Agência Peixe Vivo, IGAM e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, número significativo.

Gráfico 3 - Conhecem as competências da Agência Peixe Vivo.



De acordo com o Gráfico 4, percebe-se que quase metade dos avaliadores desconhecem as competências da Agência Peixe Vivo, nas quais serão conhecidas a medida que a entidade atuar na execução dos projetos.

CONCLUSÃO

Embora demonstrado neste Relatório o alcance de metas de alguns dos indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/IGAM/2016, a Agência Peixe Vivo,

entende que não deve ser avaliada, em razão do contingenciamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pará.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

ANEXOS

ANEXO I – Deliberação PAP 2018-2020.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARÁ****DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 29 de 10 de abril de 2017**

“Aprova “ad referendum” do Plenário o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente aos exercícios 2017 a 2020 e dá outras providências.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará 2008, as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a AGB Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia;

Considerando o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado *“ad referendum”* o Plano Plurianual de Aplicação – PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Pará, no período de 2017 a 2020, apresentado na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I – Programas e Ações de Gestão,
- II – Programas e Ações de Planejamento,
- III – Programas e Ações Estruturais.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

Parágrafo único – Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2017 a 2020.

Art. 3º - No período de vigência do PAP 2017-2020, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, por demanda da Diretoria do Comitê, com base na análise pela Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP e pela Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

§ 1º A Agência Peixe Vivo durante o ano de execução do PAP 2017-2020, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

§ 2º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

Art. 4º - O PAP para o próximo período, após 2020, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para os grupos de Programas e Ações, desde que de acordo com o Plano da bacia vigente.

Parágrafo Único – No decorrer do ano ao término do PAP, em período não inferior a 03 (três) meses de antecedência, Agência Peixe Vivo deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PAP para o período subsequente.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária e revoga a Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará nº 26 de maio de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

Regina Célia Greco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

ANEXO I – Deliberação CBH do Rio Pará nº 29/2017 – Detalhamento do Plano Plurianual de Aplicação

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO PARÁ 2017 - 2020

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano	2.800.000	3.400.000	4.200.000	5.200.000	15.600.000
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)	2.590.000	3.145.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000
Estimativa de valor disponível para desembolso por ano (92,5%)	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)

		Total	2017	2018	2019	2020	
		14.430.000	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	100%
I - Programas e Ações de Gestão							
	Subtotal	3.825.000	20.000	1.335.000	1.860.000	610.000	26,5%
							% do total
I.1	Programa Fortalecimento institucional	1.475.000	20.000	535.000	460.000	460.000	10,2%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	425.000	20.000	135.000	135.000	135.000	
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	93.000	3.000	30.000	30.000	30.000	
I.1.1.2	002 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas do Comitê do Rio Pará	78.000	3.000	25.000	25.000	25.000	
I.1.1.3	003 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais	156.000	6.000	50.000	50.000	50.000	
I.1.1.4	004 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops e Seminários	63.000	3.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.5	005 Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará	35.000	5.000	10.000	10.000	10.000	
I.1.2	Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental	1.050.000	0	400.000	325.000	325.000	
I.1.2.1	006 Plano Continuação de Comunicação	450.000	0	150.000	150.000	150.000	
I.1.2.2	007 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	250.000	0	100.000	75.000	75.000	
I.1.2.3	008 Plano Continuação de Mobilização e Educação Ambiental	350.000	0	150.000	100.000	100.000	
I.2	Instrumentos de Gestão	2.350.000	0	800.000	1.400.000	150.000	16,3%
I.2.1	Estudos e pesquisas	2.350.000	0	800.000	1.400.000	150.000	
I.2.1.1	009 Atualização do enquadramento das águas da bacia	400.000	0	200.000	200.000	0	
I.2.1.2	010 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	1.500.000	0	500.000	1.000.000	0	
I.2.1.3	011 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	300.000	0	100.000	200.000	0	
I.2.1.4	012 Estudo sobre o atendimento aos objetivos da cobrança	150.000	0	0	0	150.000	

II - Programas e Ações de Planejamento		2017	2018	2019	2020		
Subtotal		4.050.000	1.200.000	1.225.000	1.125.000	500.000	28,1%
% do total							
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	<i>1.850.000</i>	<i>650.000</i>	<i>625.000</i>	<i>425.000</i>	<i>150.000</i>	<i>12,8%</i>
II.1.1	Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Integrados de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
II.1.1.1	013 Elaboração de PMSB e PGIRSU	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
II.1.2	Projetos de Saneamento Básico	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
II.1.2.1	014 Elaboração de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
<i>II.2</i>	<i>Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>2,1%</i>
II.2.1	Plano de Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação	300.000	0	150.000	150.000	0	
II.2.1.1	015 Elaboração de Estudos	300.000	0	150.000	150.000	0	
<i>II.3</i>	<i>Conservação do Solo</i>	<i>600.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>4,2%</i>
II.3.1	Plano de Conservação do Solo	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
II.3.1.1	016 Estudos de Controle de Erosão e Assoreamento	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
<i>II.4</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>750.000</i>	<i>350.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>5,2%</i>
II.4.1	Estudos e Projetos hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
II.4.1.1	017 Apoio na Elaboração dos TDRs para contratação de Projetos Hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
<i>II.5</i>	<i>Estudos e Projetos Especiais</i>	<i>550.000</i>	<i>100.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,8%</i>
II.5.1	Estudos e Projetos especiais	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
II.5.1.1	018 Consultorias específicas demandadas pela Diretoria do Comitê do Rio Pará	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
III - Programas e Ações Estruturais		2017	2018	2019	2020		
Subtotal		6.555.000	680.000	1.275.000	900.000	3.700.000	45,4%
% do total							
<i>III.1</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>6.025.000</i>	<i>600.000</i>	<i>1.125.000</i>	<i>750.000</i>	<i>3.550.000</i>	<i>41,8%</i>
III.1.1	Intervenções e obras dos projetos hidroambientais	6.025.000	600.000	1.125.000	750.000	3.550.000	
III.1.1.1	019 Construção de cacimbas, terraceamento e adequação de estradas vicinais	2.400.000	200.000	400.000	300.000	1.500.000	
III.1.1.2	020 Cercamento de nascentes	2.200.000	200.000	300.000	200.000	1.500.000	
III.1.1.3	021 Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)	775.000	100.000	225.000	150.000	300.000	
III.1.1.4	022 Controle de processos erosivos	650.000	100.000	200.000	100.000	250.000	
<i>III.2</i>	<i>Projetos Especiais</i>	<i>530.000</i>	<i>80.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,7%</i>
III.2.1	Implantação de Projetos Especiais	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	
III.2.1.1	023 Implantação de Projetos diversos	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	

ANEXO II - Relatório Gerencial das Demonstrações Financeiras.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016 - CBH PARÁ

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO 01 DE JANEIRO 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ITEM nº 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
-	Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio)	0,00
Recursos recebidos da cobrança (1)		0,00
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2019 (2)		4.442,12
Saldo financeiro até 31/12/2018 transportado para 2019		274.298,35
TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)		278.740,47

ITEM nº 2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

RESUMO DESPESAS CBH PARÁ - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2019)	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento do CG PARÁ e encargos)	34.839,98
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência e do Comitê.	460,00
Pagamento de tarifas Públicas: energia elétrica, água e esgoto (Comitê)	790,52
Serviços de hospedagem de dados, internet, gerenciamento e manutenção.	1.804,87
Locação de equipamento de videoconferência	10.774,57
Publicação, divulgação de atos convocatórios e documentos oficiais em jornais (Atos e extratos)	1.663,47
Elaboração de projeto conceitual do website do comitê da bacia hidrográfica do rio Pará	11.700,00
Despesas com diárias, reembolsos, ressarcimentos.	5.853,76
Despesas com serviços gráficos	1.406,50
Passagens aéreas e terrestres, locação de veículos em atendimento aos eventos: plenárias, reuniões de câmaras técnicas, oficinas, Seminários, reuniões de diretoria, reuniões de grupos técnicos e outros.	4.534,58
Material de consumo (material de escritório, material de copas da Sede Comitê)	7.491,96
Serviços de Postagem	105,50
Contratação de empresa especializada para planejamento e desenvolvimento de portal (Website), em atendimento ao comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	13.076,46
Aquisição de smartphone Caterpillar S6 Dual	3.499,90
Aquisição de material permanente - (Notebook, Monitor e Micro com licença).	7.353,30
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)	105.355,37



ITEM nº 4 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS:

- 1) Saldo do exercício de 2018, transportado para 2019, no valor de **R\$ 274.298,35**;
- 2) A aplicação financeira do período de 01/01/2018 a 31/12/2019 é de **R\$ 4.442,12**, somado à receita de custeio acima resulta no total de **R\$ 278.740,47**;
- 3) As despesas com custeio apurados no período 01/01/2019 a 31/12/2019 totaliza no valor de **R\$ 105.355,37**;
- 4) Em síntese, o resultado do período poderá ser visualizado na equação, a seguir: **(R\$ 278.703,73 - R\$105.355,37) = R\$ 173.385,10**.

VALORES RECEBIDOS:

Recebemos nos dias 03/05/2018 e 11/10/2018, os repasses do custeio de R\$ 274.674,33, relativos ao 1º, 2º, 3º, 4º de 2017, e o 1º e 2º de 2018.

VALORES PENDENTES A RECEBER:

Temos a receber o valor de **R\$ 6.445.919,11**, relativo à categoria de investimento, correspondente ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2017 e 1º, 2º, 3º e 4º Trimestre de 2018, os trimestres do 1º ao 3º e de 2019, conforme detalhamento abaixo;

Temos a receber R\$ 245.405,82 relativo a categoria de custeio, referente 3º, 4º/2018 e 1º a 3º/2019, conforme tabela abaixo

Tabela com valores arrecadados e a receber (R\$) - Regime de caixa				
Exercício	Trimestres	Valor dividido por categorias		Total Geral
		Custeio - (7,5%)	Investimento - (92,5%)	
2017	1º		601.501,60	601.501,60
2017	2º		565.440,55	565.440,55
2017	3º		559.990,72	559.990,72
2017	4º		541.860,38	541.860,38
2018	1º		566.821,92	566.821,92
2018	2º		583.632,31	583.632,31
2018	3º	50.315,07	620.552,54	670.867,61
2018	4º	50.502,25	622.861,02	673.363,27
2019	1º	46.162,72	569.340,18	615.502,90
2019	2º	52.326,51	645.360,27	697.686,78
2019	3º	46.099,27	568.557,62	614.656,89
Valor a receber		245.405,82	6.445.919,11	6.691.324,93

Fonte: 1) Valores extraídos da Planilha Contabilização cobrança SF5 SF2 – 2º Trimestre de 2019 Cobrança e Arrecadação, regime de caixa. Acessado em 02/09/2019

ANEXO III - Orçamento Detalhado Agência Peixe Vivo.

ORÇAMENTO DETALHADO - AGÊNCIA PEIXE VIVO - CATEGORIA DE CUSTEIO - EXERCÍCIO DE 2019
RECEITAS PROGRAMADAS

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DA COBRANÇA PARA 2019	RECEITAS DE CUSTEIO - (7,5%) PREVISTO PARA 2019	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	TOTAL GERAL
CONTRATO GESTAO IGAM/CBH PARÁ Nº 001/2016	2.300.000,00	172.500,00	274.000,00	446.500,00
		172.500,00	274.000,00	446.500,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS - (CUSTEIO)	CONTRATO DE GESTÃO IGAM/PARÁ		
	VALORES PROGRAMADOS PARA EXECUÇÃO	Desembolsos de 01/01/2019 até 31/12/2019	SALDO DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO
Despesas correntes			
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento, estagiários do CG PARÁ e encargos)	113.000,00	34.839,98	115.160,02
Benefícios contratados de Pessoa Jurídica (vale alimentação)	30.240,00		
Vale transportes	4.002,40		
Benefícios sindicais (seguro e odonto)	2.757,60		
Despesas administrativas			
Telefonia fixa, móvel, Locação de PABX e modems.	15.000,00	0,00	15.000,00
Tarifa pública (água e energia)	12.000,00	790,52	11.209,48
Material de consumo	8.000,00	7.491,96	508,04
Despesas de pronto pagamento - (Caixa administrativo)	2.000,00	0,00	2.000,00
Despesas com reembolsos, ressarcimentos e diárias de viagens	15.000,00	5.853,76	9.146,24
Despesas com serviços de Terceiros		0,00	0,00
Serviços gráficos	3.800,00	1.406,50	2.393,50
Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial e jornais de grande circulação	7.000,00	1.663,47	5.336,53
Manutenção e conservação de equipamentos de informática	2.000,00	0,00	2.000,00
Serviços de postagem	4.200,00	105,50	4.094,50
Locação de equipamentos de videoconferência multiponto	17.000,00	10.774,57	6.225,43
Serviços de segurança Predial da sede do CBH do Rio Pará (segurança eletrônica)	2.000,00	0,00	2.000,00
Serviços de hospedagens, internet, banco de dados, criação de Website e manutenção	42.000,00	26.581,33	15.418,67
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas e outros eventos	4.000,00	460,00	3.540,00
Serviços de agenciamento de viagens, locação, traslado, passagens e outros	25.000,00	4.534,58	20.465,42
Manutenção predial	2.000,00	0,00	2.000,00
Reserva de contingência	22.000,00	0,00	22.000,00
Despesas Capital			0,00
Aquisição de equipamentos permanentes	30.000,00	10.853,20	19.146,80
TOTAL GERAL - (R\$)	363.000,00	105.355,37	257.644,63